



LEI N.º 9.042, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. São denominadas “**Rua Prof. ROBERTO MATSUBARA**” as ruas 7 e 16 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

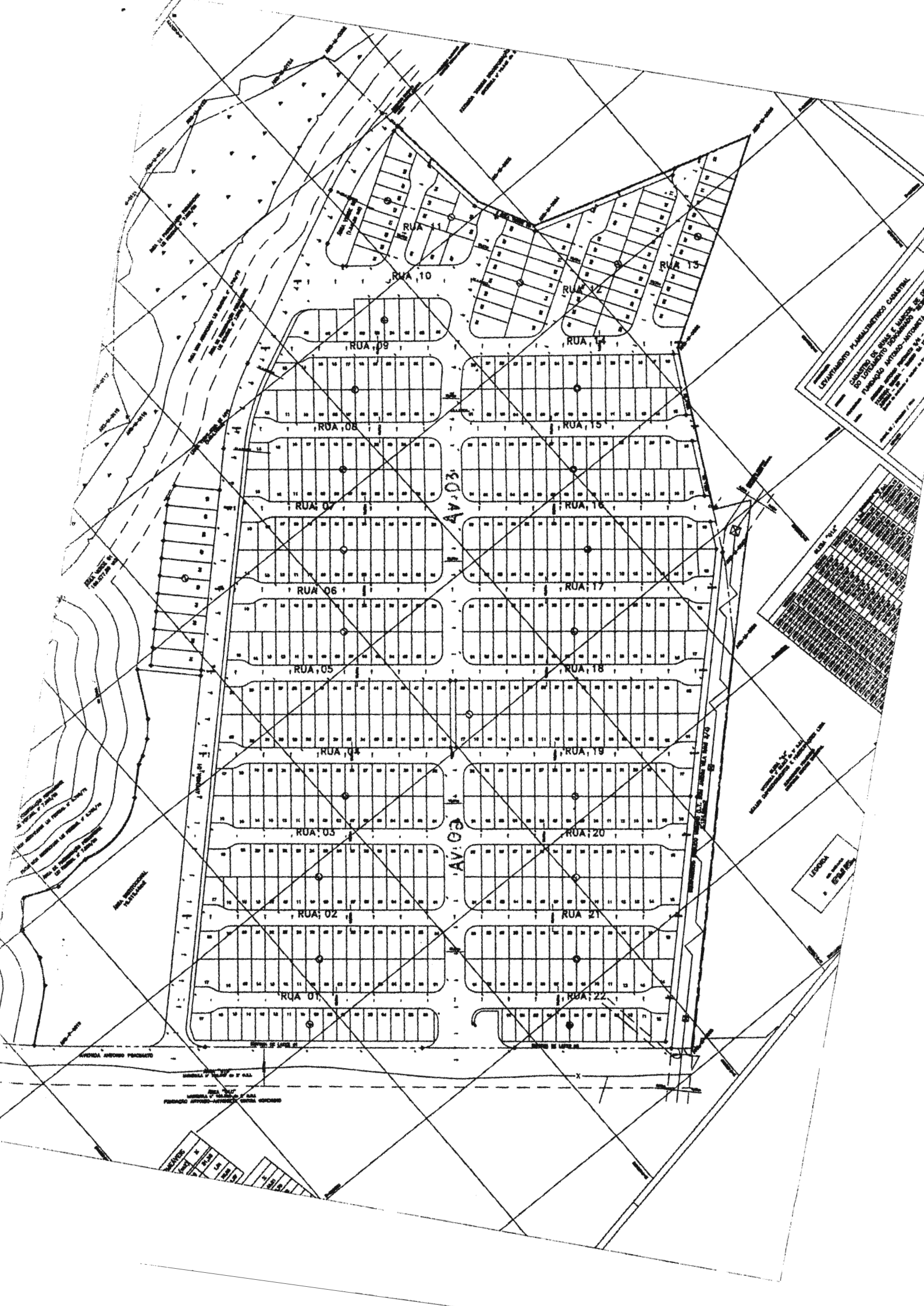
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

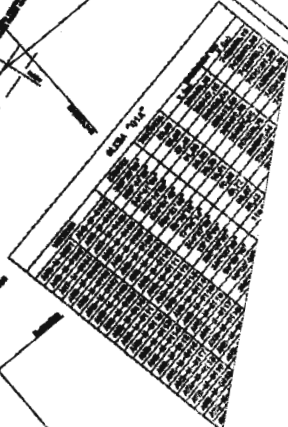


FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



LIVELANDAMENTO PLANIMETRICO COMPLETO
COMISSÃO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO - AUTORIZADO



USARÁ
CUBA

CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA
PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO - AUTORIZADO
PROJETO DE LOTEAMENTO URBANO - AUTORIZADO

SEMI-ALTA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30